



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 069/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTE URBANO, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a **ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos lotes urbanos **67 da Quadra D** medindo **228,80 m² (duzentos e vinte e oito metros e oitenta centímetros quadrados)** e **68 da Quadra D** medindo **250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, devidamente matriculados sob o n.º R.1-M.21.203 e R.1-M.21.204 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **GUSTAVO HENRIQUE DIAS BARROS**, localizados na Rua Genésio Gonçalves Borges, no Portal da Canastra, na Sede do Município, com área total de **478,80m² (quatrocentos e setenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O terreno anexado e agora denominado **Lote 67A da Quadra D (Anexado)**, situado no Município de Delfinópolis/MG, localizado no Loteamento “**PORTAL DA CANASTRA**”, correspondente ao **lote n.º 67A da quadra D**, com **área de 478,80m**, medindo 21,00m de frente; 25,00m pelo lado direito; 20,80m pelo lado esquerdo e 25,20m nos fundos: confrontando pela frente com a Rua Genésio Gonçalves Borges, pelo lado direito com o lote 69, pelo lado esquerdo com o lote 66 e pelos fundos com o lote 63 e 65. Lado direito do lote é o lado direito de quem está dentro dele, olhando de frente para a Rua. Lado esquerdo do lote é o lado esquerdo de quem está dentro dele, olhando para a frente da Rua.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Novembro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910